

Matrícula
47594Ficha
4

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE dos bens de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**, CPF nº 025.857.742-87.SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333EN4J552ZJHTEW465. Protocolo: 162015 Data/Hora: 04/02/2020, 14:32:56. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 14. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>**AVERBADO POR:**

R-15-47594 - 25/03/2020 - Protocolo: 162836 - 17/03/2020

PENHORA**EXEQUENTE:** CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTAL DA CIDADE.**EXECUTADO:** SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA.**OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto desta matrícula.**TÍTULO:** PENHORA**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 0600050-80.2019.8.04.0015, datado de 06/02/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria do Perpetuo Socorro da Silva Menezes; de acordo com Auto de Penhora, passado em 13/03/2020, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Danilo Lopes de Brito, da 15ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus/AM, extraído dos autos do Processo nº 0600050-80.2019.8.04.0015.SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333VZWBPZ2JECVXZO75. Protocolo: 162836 Data/Hora: 25/03/2020, 10:09:58. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 15. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>**REGISTRADO POR:**

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333UHTL4EULA9QX9Z64. Protocolo de certidão: 82715. Data/Hora: 29/03/2023, 13:41:08. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$6,01, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,00, ISSQN: R\$2,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,97. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 29 de março de 2023.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
F. J. AMASSURI FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS

CNPJ: 23.040.199/0001-87

José Carlos de Oliveira

Oficial Titular

José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto

Camila Lima de Oliveira - Substituta

Página 8 de 8

Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP 69.050-010 - Manaus / AM

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867972-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula
47.594

Folia
01

MANAUS, 09 de dezembro de 1996.

IMÓVEL:- Apartamento Tipo A, numero 1.300, localizado no décimo terceiro pavimento da TORRE ALFA, do Condomínio denominado PORTAL DA CIDADE, situado na avenida André Araújo, antiga Estrada do Aleixo, sob o atual numero 2.075, esquina da Rua Nova, por onde tem o numero 01, Aleixo, primeiro distrito desta cidade, edificado pela outorgante, de acordo com o memorial de incorporação, datado desta cidade, em 24 de setembro de 1993, e projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Manaus, em 27 de setembro de 1989, modificação aprovado em 29 de setembro de 1992, em terreno próprio, designado terreno número 01, com uma área de 7.815,30m², abrangida por um perímetro de 386,52m, possuindo dito apartamento, internamente, varanda, uma sala de estar, jantar, 02 suítes, um quarto social, um WC social, uma cozinha, uma área de serviço e um quarto de empregada com WC, com a área total construída de cento e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados (146,61m²), com duas (02) vagas de garagem, devidamente numeradas, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6245%, no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comum do condomínio.-

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA COLMEIA, LTDA, sociedade comercial com sede na cidade de Fortaleza-CE, CGC 06.048.417/0001-00, neste ato representada por seus bastantes procuradores, FRANCISCO FLAUBER DUARTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, C.I. nº 5.125-D-CREA-CE, CIC nº 120.631.353-87, domiciliado e residente nesta cidade, e MARIA DE LOURDES LACERDA COSTA, brasileira, casada, industriária, R.G. nº 353.422-SSP-AM, CIC nº 068.658.793-68, domiciliada e residente nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório, sob o nº 40.342.-

O OFICIAL:

R/01/47.594 - Manaus, 09 de dezembro de 1996.-

TRANSMITENTE(S): CONSTRUTORA COLMEIA, LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus bastantes procuradores, FRANCISCO FLAUBER DUARTE DOS SANTOS, e MARIA DE LOURDES LACERDA COSTA, acima qualificados.-

ADQUIRENTE(S):- SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA, brasileiro, casado, engenheiro-civil, R.G. numero 0141769-0-SSP-AM, CIC número 025.857.742-87, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR:- Cr\$ 5.555.523,05 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), recebido do outorgado, no exercício de 1990, no sistema monetário então vigente, correspondente,

MOD. 01



Matrícula
47.594Ficha
01-V

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

hoje, a R\$ 2,03 (DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), em moeda corrente e legal do País.-

TÍTULO:- Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura datada de 25 de novembro de 1996, Livro 2.369, folha 96, lavrada em Notas do Tabelião do 3º Ofício desta Capital.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

REGISTRADO por:

O OFICIAL:

Av.02/47.594 – BLOQUEIO DE BENS – Manaus, 15/02/2016.-

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 17/2016-4ªVFPE, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, passado nesta cidade, datado de 02/02/2016, em consonância com Decisão passada nesta cidade, datada de 27/01/2016, extraída dos autos do Processo nº 0630043-26.2013.8.04.0001, Ação Civil de Improbidade Administrativa, exarada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Leoney Figliuolo Harraquian, em que é Requerido **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA** e OUTRO, para ficar constando o **BLOQUEIO** do imóvel objeto desta matrícula.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BB270299-94, - Protocolo 132.799 – Livro 2 – Nº 47594 – Reg./Av. 2 – Data/Hora de utilização: 15/02/2016-08:00:19 – Emitido por: EDSON RAMOS DE SÁ FILHO – EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 – FUNETJ: R\$ 0,00 – FUNDPAM: R\$ 0,00 – FUNDPGE: R\$ 0,00 – FARPAM: R\$ 0,00 – ISSON: R\$ 0,00 – TOTAL: R\$ 0,00 – Código de segurança: 42AC-9EE9-59AE-29EF – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR:

AV-3-47594 - 03/10/2017 - Protocolo: 146466 - 28/09/2017

RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Mandado de Intimação nº 001.2017/074282-3, datado de 25/07/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0625354-94.2017.8.04.0001, para que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**, CPF nº 025.857.742-87.

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
**Matrícula
47594**
**Ficha
2**
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333UL2SAUJ4UYOMWJ59. Protocolo: 146468 Data/Hora: 03/10/2017, 13:03:14. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 3. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:
AV-4-47594 - 08/11/2017 - Protocolo: 147087 - 03/11/2017
INDISPONIBILIDADE

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 221/2017/Juízo, datado de 26/10/2017, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, mediante Malote Digital com código de rastreabilidade nº 8042017891844, em consonância com a Decisão proferida em 18/10/2017, pela Exma. Sra. Dra. Juíza, MM. Etelvina Lobo Braga, nos autos do Processo nº 0634690-25.2017.8.04.0001, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**, CPF nº 025.857.742-87.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333T3OKGWSFWFJJXP33. Protocolo: 147087 Data/Hora: 08/11/2017, 12:05:23. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 4. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:
AV-5-47594 - 17/11/2017 - Protocolo: 147282 - 13/11/2017
RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 115/2017-4ªVFPE, datado de 09/11/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0634680-78.2017.8.04.0001, para que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333A9OGRKS6QPPP6544. Protocolo: 147282 Data/Hora:

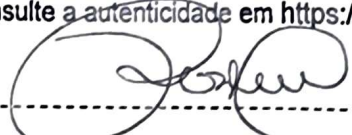
Continua no verso



Matrícula
47594Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

17/11/2017, 14:00:39. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 5. Emitido por: Liviâne Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-6-47594 - 22/11/2017 - Protocolo: 147365 - 17/11/2017

RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos da Decisão Interlocutória, exarada em Manaus/AM aos 08/11/2017, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0637480-79.2017.8.04.0001, para que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333L367HOJW9QJKYR41. Protocolo: 147365 Data/Hora: 22/11/2017, 09:30:34. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 6. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-7-47594 - 27/11/2017 - Protocolo: 147453 - 23/11/2017

RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 139/2017-4ªVFPE, datado de 17/11/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0633949-82.2017.8.04.0001, para que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333USE7MLJ7OFL43V85. Protocolo: 147453 Data/Hora: 27/11/2017, 12:03:29. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 7. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
47594Ficha
2Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV004333UL2SAUJ4UYOMWJ59. Protocolo: 146466
Data/Hora: 03/10/2017, 13:03:14. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 3. Emitido por: Kassia
Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM:
R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO:
R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-4-47594 - 08/11/2017 - Protocolo: 147087 - 03/11/2017

INDISPONIBILIDADE

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 221/2017/Juízo, datado de
26/10/2017, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a
Ordem Tributária, mediante Malote Digital com código de rastreabilidade nº
8042017891844, em consonância com a Decisão proferida em 18/10/2017, pela Exma.
Sra. Dra. Juíza, MM. Etelvina Lobo Braga, nos autos do Processo nº
0634690-25.2017.8.04.0001, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de
SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA, CPF nº 025.857.742-87.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV004333T3OKGWSFWFJJXP33. Protocolo: 147087 Data/Hora:
08/11/2017, 12:05:23. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 4. Emitido por: Aline Nogueira dos
Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE:
R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL:
R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-5-47594 - 17/11/2017 - Protocolo: 147282 - 13/11/2017

RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 115/2017-4ºVFPE, datado de
09/11/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda
Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz
Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0634680-78.2017.8.04.0001, para
que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes
em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV004333A9OGRKS6QPPP6544. Protocolo: 147282 Data/Hora:

Continua no verso



**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
**Matrícula
47594**
**Ficha
3**
**Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____**
AVERBADO POR:
AV-8-47594 - 27/11/2017 - Protocolo: 147450 - 23/11/2017
RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 126/2017-4ªVFPE, datado de 14/11/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0634674-71.2017.8.04.0001, para que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333ZI4BM4AD1HC01L43. Protocolo: 147450 Data/Hora: 27/11/2017, 12:04:01. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 8. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:
AV-9-47594 - 27/11/2017 - Protocolo: 147449 - 23/11/2017
RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 134/2017-4ªVFPE, datado de 17/11/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0633435-32.2017.8.04.0001, para que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333EP8854ABEJZXG957. Protocolo: 147449 Data/Hora: 27/11/2017, 12:04:30. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 9. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:
AV-10-47594 - 27/11/2017 - Protocolo: 147452 - 23/11/2017
RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 120/2017-4ªVFPE, datado de

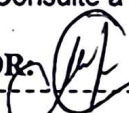
Continua no verso



Matrícula
47594Ficha
3**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL**

14/11/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0637480-79.2017.8.04.0001, para que se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333ZBFUHAAD449A4P70. Protocolo: 147452 Data/Hora: 27/11/2017, 12:05:11. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 10. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-11-47594 - 01/12/2017 - Protocolo: 147515 - 27/11/2017

RESTRIÇÃO JUDICIAL

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 152/2017-4ªVFPE, datado de 24/11/2017, em Manaus/AM, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Ronnie Frank Torres Stone, nos autos do Processo nº 0634586-33.2017.8.04.0001, para que esta Serventia se abstenha de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333EEL8CIJJKGDWSZ30. Protocolo: 147515 Data/Hora: 01/12/2017, 11:31:29. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 11. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-12-47594 - 22/03/2018 - Protocolo: 149418 - 19/03/2018

BLOQUEIO DA MATRÍCULA

Procede-se esta averbação, nos termos da Decisão datada de 13/03/2018, passada nesta cidade, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ronnie Frank Torres Stone, mediante Certidão Automática datada de 16/03/2018, Manaus/AM, nos autos do Processo nº 0623952-75.2017.8.04.0001, em trâmite perante na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária, para ficar constando o **BLOQUEIO** da presente

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
47594Ficha
4Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

matrícula conforme o teor da referida decisão, ficando esta Serventia impedida de levar a registro qualquer operação de transferência dos bens existentes em nome de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043335SQVUWSHEPEZN156. Protocolo: 149418 Data/Hora: 22/03/2018, 16:30:34. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 12. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

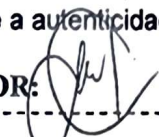
AVERBADO POR: 

AV-13-47594 - 28/03/2018 - Protocolo: 149495 - 22/03/2018

INDISPONIBILIDADE

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 17/2018, datado de 20/03/2018, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes contra a Ordem Tributária de Manaus/AM, mediante Malote Digital com código de rastreabilidade nº 8042018995118, em consonância com Sentença proferida em 14/03/2018, pelo Exmo. Sr. Dr. Leoney Figliuolo Harraquian, nos autos do Processo nº 0634620-08.2017.8.04.0001, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333G8NUVXJRR1G4CR67. Protocolo: 149495 Data/Hora: 28/03/2018, 15:20:17. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 13. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-14-47594 - 04/02/2020 - Protocolo: 162015 - 30/01/2020

INDISPONIBILIDADE

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício nº 017/2020/Juízo, datado de 28/01/2020, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública de Manaus/AM, mediante Malote Digital com código de rastreabilidade nº 80420201652209, em consonância com a Decisão Interlocutória proferida em 22/01/2020, pela Exma. Sra. Dra. Etelvina Lobo Braga, nos autos do Processo nº 0662821-39.2019.8.04.0001, para constar a

Continua no verso



Página 7 de 8

Matrícula
47594Ficha
4

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE dos bens de **SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**, CPF nº 025.857.742-87.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333EN4J552ZJHTEW465. Protocolo: 162015 Data/Hora: 04/02/2020, 14:32:56. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 14. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

R-15-47594 - 25/03/2020 - Protocolo: 162836 - 17/03/2020

PENHORA

EXEQUENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTAL DA CIDADE.

EXECUTADO: SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

TÍTULO: PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora nº 0600050-80.2019.8.04.0015, datado de 06/02/2020; expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria do Perpetuo Socorro da Silva Menezes; de acordo com Auto de Penhora, passado em 13/03/2020, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Danilo Lopes de Brito, da 15ª Vara do Juizado Especial Cível de Manaus/AM, extraído dos autos do Processo nº 0600050-80.2019.8.04.0015.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333VZWBPZ2JECVXZO75. Protocolo: 162836 Data/Hora: 25/03/2020, 10:09:58. nº do Livro: 47594. nº AV / R: 15. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333UHTL4EULA9QX9Z64. Protocolo de certidão: 82715. Data/Hora: 29/03/2023, 13:41:08. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$6,01, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,00, ISSQN: R\$2,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,97. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 29 de março de 2023.

Eu,

Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS-AM
FIZ JÚRISMA CÍVEL
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS

CNPJ: 23.040.199/0001-87

José Carlos de Oliveira

Oficial Titular

José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto

Camila Lima de Oliveira - Substituta

Página 8 de 8

Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP 69.050-010 - Manaus / AM